



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Divisão de Promoção de Ética e Prevenção a Conflito de Interesses**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Manifestação**

**Ementa:** Afastamento de Agente Público - Evento organizado pela União Geral Armênia de Benicência (UGAB) - Custeio das despesas realizadas parcialmente pelo órgão e entidade - Evento que tratará de assunto relevante às atribuições inerentes ao cargo do interessado - Participação em atividade externa de interesse institucional - Sem indícios de conflito de interesses.

**Interessada: Suzane Rodrigues Ferreira**

**Assunto:** Afastamento de Agente Público

**À CGM/COPPI**

**Senhor Coordenador de Promoção da Integridade**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de afastamento da Sra. Suzane Rodrigues Ferreira, RF nº 42.454.625-5, ocupante do cargo de Chefe de Assessoria I, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, para que conheça o programa TUMO, em Lisboa, Portugal, organizada pela União Geral Armênia de Benicência (UGAB), no período de 13/02/2025 a 16/02/2025, com viagem programada de 12/02/2025 a 16/02/2025, conforme consta em solicitação de afastamento (doc. SEI nº 119375724)

O convite foi enviado na data de 05/02/2025, conforme se verifica nas mensagens eletrônicas anexadas aos autos (doc. SEI nº 119374136).

Em breve síntese, a Interessada expõe que a secretaria onde esta lotada tem entre suas finalidades o apoio à integração e o fortalecimento da política municipal de cultura, com o estabelecimento de diretrizes e a formulação e implementação de projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município. Diante a isso, foi convidada a conhecer o programa TUMO, com o objetivo de conhecer novos conceitos de economia e tecnologia criativa, e compreender de maneira detalhada o desenvolvimento estrutural e metodológico do Programa, bem como dos resultados e das experiências bem-sucedidas. (doc. SEI nº 119590462).

Em 10/02/2025 foi encaminhado o presente procedimento para Divisão de Promoção da Ética para fins de manifestação (doc. SEI nº 119496425)

**2. DA ANÁLISE**

**2.1. Da Admissibilidade**

Destaca-se que se encontra no presente pedido i) a identificação da interessada (doc. SEI nº 119375724); ii) referência a objeto determinado e diretamente vinculado ao interessado, qual seja, a sua participação em atividade externa para o qual foi devidamente convidada (doc. SEI nº 119590462), descrição clara dos fatos que envolvem a atividade externa, ou seja, o convite para conhecer as unidades do referido programa, a fim de compreender sua metodologia, experiências bem-sucedidas do programa e modelo educacional adotados pela entidade.

## **2.2.Do Mérito**

À luz da Portaria CGM nº 120/2016, destaca-se que a participação da Interessada no evento se caracteriza como atividade de interesse institucional, haja vista que a temática do caso em apreço é de relevância para o órgão e para o município. Diante disto, este afastamento deverá ser realizado sem prejuízo de vencimentos a Interessada.

Outrossim, o custeio das viagens será arcado totalmente por entidade contemplada no art. 14, I, da Portaria CGM nº 120/2016.

No que diz respeito ao deslocamento do interessado na ida e volta ao local do evento, o mesmo não extrapola o prazo mínimo disposto no art. 14, §2º, da Portaria CGM nº 120/2016.

## **2.3. Conclusão**

Por fim, as despesas do agente público interessado serão custeadas parcialmente pelo próprio órgão da Administração Pública ao qual a interessada se encontra lotada e parcialmente pela entidade, contemplada no art.14,I e IV, da Portaria CGM nº 120/2016.

Conclui-se que não há indícios de conflito de interesses no caso em apreço, tampouco indício de risco à integridade pública no presente caso, em razão da participação em atividades de interesse institucional, sendo observadas as diretrizes impostas pela Portaria CGM nº 120/2016

Em razão do exposto, submetemos a presente manifestação para análise e deliberação de V.S.<sup>a</sup>.

Respeitosamente,



**Eduardo de Jesus Junior  
Diretor(a) Substituto(a)**  
Em 12/02/2025, às 11:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119639676** e o código CRC **78F0A44F**.

---